



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, CNPJ nº 08.765.783/0001-06 para fomentar a manutenção funcional de banda marcial, formação, aulas e apresentações artísticas, presenciais e ou digitais, através da área da música instrumental na execução do Projeto “Banda, Música e Cultura – Manutenção”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria de Município de Cultura e Turismo: 07.01. 133920105. 2078000. 33504100.300, consignada no orçamento do Município fonte de recurso livre (01), no montante total de recursos de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme cronograma de desembolso em 8 (oito) parcelas: 1º mês R\$3.840,00; 2º mês R\$3.980,00; 3º mês R\$4.020,00; 4º mês R\$4.600,00; 5º mês R\$5.040,00; 6º mês R\$3.840,00; 7º mês R\$3.840,00; 8º mês R\$ 3.840,00, constante no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 04 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Caçapava do Sul, 04 de maio de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal